



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PORTARIA Nº 483, de 16 de dezembro de 2025.

925
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
PROL. P. 477 Pág. 3
Data 16/12/25

INTERROMPE AS FÉRIAS DA SERVIDORA
ESTATUTÁRIA JULIANA ILHA TEIXEIRA –
TÉCNICA CONTÁBIL.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Devido à necessidade do serviço, a partir do dia 16 de Dezembro de 2025, interromper as férias da servidora, Estatutária, Juliana Ilha Teixeira, exercendo a função de Técnica Contábil neste Poder Legislativo, concedida pela Portaria nº 476, de 17 de novembro de 2025, ficando os 08 dias restantes para serem gozados em outra data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CACEQUI, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2025.**

ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

TAIGUARA EDUARDO HAAR
Secretário

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

CERTIDÃO
Certifico que no dia 16/12/25
Afixei este documento no lugar de
costume desta Câmara Municipal
de Vereadores de Cacequi-RS.

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”